



“Paço Municipal “Joaquim Honório Lopes”

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278-9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: gabinete@caiua.sp.gov.br



LEI Nº 1.647/2020 DE 8 DE SETEMBRO DE 2.020

“Dispõe sobre denominação de próprios municipais que especifica e dá outras providencias.”

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA, Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Nos termos do Inciso XI do artigo 16 da LOM – Lei Orgânica Municipal, fica denominado **“Centro Cultural Rosa Dancs Jacinto”** o Prédio Publico Municipal localizado na Rua Bernardo Ferreira da Silva, nº 300.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 8 de Setembro de 2.020.

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na data supra.

MAGNI NELSON DE OLIVEIRA PATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS